



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N. _____

Interessado: *Poder Executivo*

Projeto de Lei 62/77

Assunto: *Autoriza abertura de crédito especial para regularizar reformulação da programação do F. P. M. -*

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Gabinete do Prefeito

Colatina, 25 de novembro de 1977.

MENSAGEM 038/77

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos passando às mãos de V. Ex^{sa}., para apreciação e aprovação da Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito especial que tem por finalidade disciplinar a reformulação do plano de aplicação do Fundo de Participação dos Municípios.

Na certeza de contar com o integral apoio dessa Presidência e dos ilustres pares que compõem essa Casa de Leis, usamos a oportunidade para renovar nossas

Saudações Cordiais,

~~SYRO TEDOLDI NETTO~~

PREFEITO MUNICIPAL

Exm^o. Sr.

Eraldo Trevizani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 Gabinete do Prefeito

Le nº 2.951
 Lic nº 581/77

PROJETO-DE-LEI Nº 62/77

REGISTRO N.º 104/77 Fls. 4/10 L.º 01

Projeto de Lei nº 62/77

A Presidência da Câmara.

Colatina, 07, 12, 1977

Autoriza abertura de crédito especial para regularizar reformulação da Programação do

FPM:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) a favor do Departamento de Saúde e Serviços Sociais, com a finalidade de regularizar a reformulação do programação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que obedecerá à classificação:

- 01000 - Departamento de Saúde e Serviços Sociais
- 01003 - Divisão de Saúde
- Projeto - 0100313.76.448.1.027 - Construção de Galerias Pluviais.
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizada no Artigo 1º, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no elemento que se especifica:

- 0900 - Departamento de Serviços Urbanos
- 0904 - Setor de Ruas e Avenidas
- Projeto - 0904.10.58.575.1.023 - Construção de Muros, Galerias e Escadarias.
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc, etc, etc,...

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 28/11/1977
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

PALESTINA

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº _____, é pela sua / aprovação tal como se acha redigido, endossando assim, a Parecer / da desta Comissão de Justiça e Relação.

Sala das Sessões,

de _____ de

de 1976.

Assinatura:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 68/77

O Vereador infra assinado, requer a V.Exã.
na forma regimental e após ouvida a decisão de seus pares, se
ja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em úni-
ca discussão, o Projeto de _____ Nº _____
oriundo do Poder _____
na qual: _____

Sala das Sessões,

Em, 28 de novembro de 1977

José Milton Casadini
Elidio Moraes
Hilário Pereira do Nascimento
Antonio
Reginaldo Rodas
Luiz
Luiz

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
Ordem do Dia
Sala das Sessões, *28* / *11* / *1977*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *única discussão*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *28* / *11* / *1977*
[Signature]
PRESIDENTE

Of.581/77

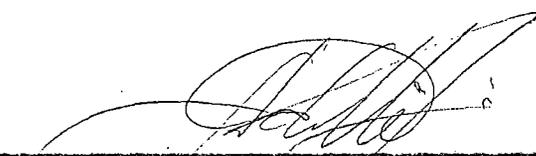
29 de novembro de 1 977

Senhor Prefeito;

Por intermédio do presente, tenho a honra de passar às mãos de V;Ex^a., cópia da Lei nº 2 951, aprovada por esta ocrégia Casa de Leis, em sua última Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 1 977.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações



Araldo de Vasconcelos Costa
Diretor da Câmara

Ao

Exmo. Sr.

Syro Tedoldi Netto

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 2 951:

Autoriza abertura de crédito especial para regularizar reformulação da Programação do FPM:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil-cruzeiros) a favor do Departamento de Saúde e Serviços sociais, com a finalidade de regularizar a reformulação de programação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que* obedecerá à classificação:

01000 - Departamento de Saúde e Serviços Sociais

01003 - Divisão de Saúde

Projeto - 01003.13.76.448.1.027 - Construção de Galerias *
Pluviais.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no elemento que se especifica:

0900 - Departamento de Serviços Urbanos

0904 - Setor de Ruas e Avenidas

Projeto - 0904.10.58.575.1.023 - Construção de Muros, Galerias e Escadarias.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, em 28 de novembro de 1 977


PRESIDENTE

Continuação da Lei nº 2 951.

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra

SECRETÁRIO